



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 654/91

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Receber por Doação Área de Terras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a receber por Doação da Mitra Metropolitana de Florianópolis, uma área de terras de 3.175,50 m² (três mil cento e setenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados) localizado no perímetro urbano de São Bonifácio, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao norte 87,00 metros com terras da Mitra Metropolitana de Florianópolis; ao sul com o Rio Capivari; ao leste 05,00 metros com terras da Mitra Metropolitana de Florianópolis e ao oeste, 67;00 metros com a Rua Projetada (da Cooperativa).

Art. 2º - Os efeitos da presente Lei são retroativos a 01 de março de 1990.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. São Bonifácio, 10 de março de 1991.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Kohling
Chefe de Secretaria.